



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 13 de Março de 2025.

Ofício Gab, nº. 119/2025

Ref.: Resposta a indicação nº 29/2025 – Silvia Maria Equi Navarro e Ezequias Correa de Matos;

A Sua Excelência

Silvia Mari Equi Navarro Andrade

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo a indicação encaminhada por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para informar que estamos realizando o estudo para a possível designação de funcionário para a notificação dos munícipes que se encontram em débito conforme solicitado.

Este estudo inclui a análise da demanda de serviços, a viabilidade orçamentária e a adequação da estrutura administrativa da instituição para suportar a contratação. A previsão é que o levantamento seja concluído o quanto antes, afim de minimizar complicações conforme orientação dos nobres vereadores.

Reforçamos nosso compromisso em colaborar com as atividades legislativas e estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para colaborar com o andamento deste processo.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANO

BENEDITO:158

71189806

CRISTIANO BENEDITO

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por CRISTIANO

BENEDITO:15871189806

Dados: 2025.03.13

15:42:05 -03'00'

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º 250-96
DATA: 14/03/25 Hrs.: 08:30
ASS.: *[Assinatura]*

A Sua Excelência

Silvia Mari Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 29/2025

Silvia Maria Equi Navarro e Ezequias Correa de Matos, Vereadores em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indicam** a designação de um funcionário ou estagiário para o setor de arrecadação da Prefeitura. Este profissional terá a responsabilidade de notificar os munícipes que se encontram em débito com o Município.

JUSTIFICATIVA

Esta medida é de suma importância, pois muitos cidadãos estão sendo executados sem ter conhecimento de suas pendências financeiras com a Prefeitura. Essa situação gera constrangimentos e complicações jurídicas que poderiam ser evitadas com uma comunicação prévia e adequada.

A notificação pode ser realizada por meio de ligação telefônica, WhatsApp, mensagem de texto, ou outro meio digital adequado. Essa abordagem facilita a comunicação e também evita gastos desnecessários ao poder público com impressão e envio de documentos físicos.

A implementação dessa indicação visa promover a transparência e a justiça, permitindo que os munícipes regularizem suas situações sem a necessidade de ações judiciais.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 21 de fevereiro de 2025.


Silvia Maria Equi Navarro
Vereadora


Ezequias Correa de Matos
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 139-29
DATA 21/02/25 HRS. 14:16
ASS. Joazeiro